Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 31 de dezembro de 2011 - nº 1349 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.417/11 - CONVITE N.º 028/11- OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na Estação de Tratamento de Água – ETA IV, Bairro do Portão em Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2.011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 46.354/11 - CONVITE N.º 037/11- OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, equipamentos para montagem da cozinha e mão de obra para preparar e servir almoço/jantar e café da manhã para os grupos participantes do "Encontro das Congadas (Ciclo Natalino)" e "Revelando São Paulo entre Serras e Águas 2012". **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2.011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 - O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP. **PROCESSO N.° 38.429/10 PP N.° 069/10. 1.º Termo de Aditamento n.° 517/11 à Ata de Registro de Preços n.º 552/10.** O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 01, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Trânsito da Ata de Registro de Preços 552/10, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 33.027/11 PE N.º 151/11. Ata de Registro de Preços n.° 518/11.** Referente à eventual aquisição de pão tipo Hot Dog integral, destinados a rede escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 15.190/11 PP N.º 047/11. Ata de Registro de Preços n.° 519/11.** Referente à eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 34.545/11 PE N.° 154/11. Atas de Registro de Preços n.° 520/11 e nº 521/11.** Referente à eventual aquisição de materiais de limpeza (lista 05/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 26.691/11 PE N.° 131/11. Atas de Registro de Preços n.° 522/11, 523/11, 524/11 e nº 525/11.** Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 34.542/11 PP N.º 078/11. Ata de Registro de Preços n.° 526/11.** Referente à eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, com e sem toilete a bordo, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 30.931/11 PE N.° 160/11. Atas de Registro de Preços n.° 527/11, 528/11, 529/11, 530/11 e nº 531/11.** Referente à eventual aquisição de material escolar avulso para reposição nas unidades escolares da rede municipal de ensino para utilização dos alunos e posterior envio a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 26.977/11 PE N.° 150/11. Atas de Registro de Preços n.° 532/11, 533/11 e 534/11.** Referente à eventual aquisição mobiliário, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 36.926/11 PE N.º 164/11. Ata de Registro de Preços n.° 535/11.** Referente à eventual aquisição de cestas básicas montadas, para distribuição às famílias carentes do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 39.541/11 PP N.º 083/11. Ata de Registro de Preços n.° 536/11.** Referente à eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 23.422/11 PP N.º 090/11. Ata de Registro de Preços n.° 537/11.** Referente à eventual prestação de serviços de confecção de mapa turístico, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 30.979/11 PP N.º 084/11. Atas de Registro de Preços n.° 538/11 e 539/11.** Referente à eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 32.064/11 PE N.º 162/11. Ata de Registro de Preços n.° 540/11.** Referente à eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 31.550/11 PP N.º 086/11. Ata de Registro de Preços n.° 541/11.** Referente à eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 30.995/11 PP N.º 085/11. Atas de Registro de Preços n.° 542/11, 543/11 e 544/11.** Referente à eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretarias Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 29 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.429/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/10
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de Serviços de Confecção de Talão de Multa e Cartão de Estacionamento, destinados à Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento n.º 517/11 à Ata de Registro de Preços n.º 552/10
Atibaia, 20 de Dezembro de 2.010.
Empresa: COPBEM GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 01, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Trânsito da Ata de Registro de Preços 552/10, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N.º 33.027/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão tipo Hot Dog integral, destinados a rede escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 518/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2012).
Atibaia, 02 de Dezembro de 2.011.
Empresa: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 2.420.000
Descrição: Pão tipo Hot-Dog integral com 50 grs.
Marca: Freskito
Valor unitário: R$ 0,31
Valor total: R$ 750.200,00

PROCESSO N.º 15.190/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 519/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2012).
Atibaia, 08 de Dezembro de 2.011.
Empresa: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 01
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de aula
Quantidade estimada mensal (área m²): 46.620
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98
Valor total mensal (R$/m²): R$ 45.687,60

Item: 02
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: sanitários e vestiários
Quantidade estimada mensal (área m²): 3.828
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98
Valor total mensal (R$/m²): R$ 3.751,44

Item: 03
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)
Quantidade estimada mensal (área m²): 6.395
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75
Valor total mensal (R$/m²): R$ 4.796,25

Item: 04
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: bibliotecas e salas de leitura
Quantidade estimada mensal (área m²): 1.950
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75
Valor total mensal (R$/m²): R$ 1.462,50

Item: 05
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)
Quantidade estimada mensal (área m²): 22.000
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,33
Valor total mensal (R$/m²): R$ 7.260,00

Item: 06
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios
Quantidade estimada mensal (área m²): 56.600
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,61
Valor total mensal (R$/m²): R$ 34.526,00

Item: 07
Descrição: Áreas escolares - áreas internas administrativas: diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores.
Quantidade estimada mensal (área m²): 5.025
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,77
Valor total mensal (R$/m²): R$ 3.869,25

Item: 08
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos
Quantidade estimada mensal (área m²): 1.780
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75
Valor total mensal (R$/m²): R$ 1.335,00

Item: 09
Descrição: Áreas escolares - áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas
Quantidade estimada mensal (área m²): 280.000
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,15
Valor total mensal (R$/m²): R$ 42.000,00

Item: 10
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa sem exposição a situação de risco - freqüência mensal
Quantidade estimada mensal (área m²): 18.900
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96
Valor total mensal (R$/m²): R$ 18.144,00

Item: 11
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa com exposição a situação de risco - freqüência trimestral
Quantidade estimada mensal (área m²): 18.900
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96
Valor total mensal (R$/m²): R$ 18.144,00

PROCESSO N.º 34.545/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (lista 05/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 520/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2012).
Atibaia, 12 de Dezembro de 2.011.
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Lote: 02
Unidade: GL
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros.
Marca: Baby Soft

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 3,60
Valor total: R$ 2.592,00

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 1872
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750ml.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75
Valor total: R$ 8.892,00

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 432
Descrição: Cera líquida vermelha frasco 750ml.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75
Valor total: R$ 2.052,00

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 3168
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500ml.
Marca: Pinho Sol
Valor unitário: R$ 3,10
Valor total: R$ 9.820,80

Lote: 06
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 1008
Descrição: Lustra móveis frasco de 200ml.
Marca: Brilhol
Valor unitário: R$ 2,18
Valor total: R$ 2.197,44

Ata de Registro de Preços n.° 521/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2012).
Atibaia, 12 de Dezembro de 2.011.
Empresa: ANTÔNIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA - ME

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Marca: Duplas
Valor unitário: R$ 2,20
Valor total: R$ 1.056,00

PROCESSO N.º 26.691/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 522/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Atibaia, 15 de Dezembro de 2.011.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Consumo estimado anual: 96.000
Unidade: CO
Descrição: Alendronato Sódico 70mg comprimido.
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 0,256
Valor total: R$ 24.576,00

Lote: 05
Consumo estimado anual: 1.440.000
Unidade: CO
Descrição: Losartan Potássico 50mg comprimido.
Marca: Royton
Valor unitário: R$ 0,030
Valor total: R$ 43.200,00

Lote: 06
Consumo estimado anual: 180.000
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol, Succinato ou Tartarato 100mg liberação controlada comprimido.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,126
Valor total: R$ 22.680,00

Ata de Registro de Preços n.° 523/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Atibaia, 15 de Dezembro de 2.011.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 02
Consumo estimado anual: 720.000
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500mg de Ca++ comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,074
Valor total: R$ 53.280,00

Ata de Registro de Preços n.° 524/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Atibaia, 15 de Dezembro de 2.011.
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Consumo estimado anual: 14.400
Unidade: CO
Descrição: Diosmina 450mcg + 50mg Flavonoides Hesperidina.
Marca: Cifarma
Valor unitário: R$ 0,233
Valor total: R$ 3.355,20

Ata de Registro de Preços n.° 525/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Atibaia, 15 de Dezembro de 2.011.
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 04
Consumo estimado anual: 480.000
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido.
Marca: Merck S/A
Valor unitário: R$ 0,14
Valor total: R$ 67.200,00

PROCESSO N.º 34.542/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, com e sem toilete a bordo, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 526/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA

Item: 01
Consumo estimado anual: 324
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, sendo o total da km excedente estimado de 5.000 km para a Secretaria de Esportes e Lazer e de 5.000 km para a Secretaria de Educação.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 503,00
Preço unitário por km excedente: R$ 3,35
Valor total: R$ 196.472,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 150
Unidade: SE

Poder Executivo

Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilete a bordo, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 22500 km para a Coordenadoria Especial De Cidadania, para transporte de grupos de idosos. a frota deverá ter idade máxima de 08 anos, o marco zero para cálculo de quilometragem será a sede da Prefeitura da Estância de Atibaia situada a avenida da saudade, 252.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 725,00
Preço unitário por km excedente: R$ 4,90
Valor total: R$ 219.000,00

PROCESSO N.º 30.931/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar avulso para reposição nas unidades escolares da rede municipal de ensino para utilização dos alunos e posterior envio a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 527/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Caderno brochura 48 folhas
Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, dimensões mínimas 140mmx202mm.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,29
Valor total: R$ 15.480,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 folhas
Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato dimensões mínimas 200mmx275mm.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,47
Valor total: R$ 1.470,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20mm, na cor verde..
Marca: Polybras
Valor unitário: R$ 0,96
Valor total: R$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços n.° 528/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Apontador com depósito retangular, dimensões aproximadas de 60x25,4x15,8mm, com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. certificação do INMETRO e Selo de Segurança Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 1,65
Valor total: R$ 19.800,00

Lote: 08
Unidade: TB
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Cola em bastão 10gr. em tubo plástico com colagem perfeita para papéis, fotos, etc. Atóxica, lavável e com fundo rosqueado.
Marca: Tris
Valor unitário: R$ 0,60
Valor total: R$ 3.600,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr. Atóxica e lavável, com tampa dosadora. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 0,55
Valor total: R$ 3.300,00

Ata de Registro de Preços n.° 529/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO

Lote: 10
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Gizão de Cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05.
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,15
Valor total: R$ 6.900,00

Ata de Registro de Preços n.° 530/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Caderno brochura grande 48 folhas Caderno brochura grande, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato dimensões mínimas 203,0mmx280mm.
Marca: Sulamerica
Valor unitário: R$ 2,28
Valor total: R$ 27.360,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 folhas, capa dura, espiral de 01 matéria, medidas mínimas de 200mmx275mm..
Marca: Alform
Valor unitário: R$ 2,83
Valor total: R$ 2.830,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 0,93
Valor total: R$ 5.580,00

Ata de Registro de Preços n.° 531/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: Borracha branca com capa plástica, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR

Poder Executivo

15236/05.
Marca: Mercur
Valor unitário: R$ 0,60
Valor total: R$ 14.400,00

Lote: 11
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Lápis de cor grosso triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 175mm. Estojo com 12 lápis de cor inteiro, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar ABNT/ NBR 15236/05.
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 8,10
Valor total: R$ 48.600,00

Lote: 12
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Lápis de cor sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm, estojo com 12 lápis de cor inteiro. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/ NBR 15.236/05.
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 3,30
Valor total: R$ 19.800,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro), comprimento de 127mm e mina de grafite número 2 e centralizada, em material cerâmico, resistente. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/ NBR 15236/05.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,60
Valor total: R$ 7.200,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 36.000
Descrição: Lápis preto n.º 02 sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05.
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 0,21
Valor total: R$ 7.560,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Régua plástica transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão de escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Acrinil
Valor unitário: R$ 0,50
Valor total: R$ 3.000,00

PROCESSO N.º 26.977/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição mobiliário, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 532/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Und
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Cadeira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 32,00
Valor total: R$ 5.760,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Und
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Carteira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40s.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 40,00
Valor total: R$ 7.200,00

Lote: 04
Unidade: Cj
Consumo estimado anual: 216
Descrição: Conjunto Infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras cada, assentos e tampos na cor bege, estrutura na cor verde.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 416,20
Valor total: R$ 89.899,20

Ata de Registro de Preços n.° 533/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME

Lote: 01
Unidade: 01
Unidade: Und
Consumo estimado anual: 660
Descrição: Cadeira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 34,40
Valor total: R$ 22.704,00

Lote: 01
Unidade: 02
Unidade: Und
Consumo estimado anual: 660
Descrição: Carteira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 40,00
Valor total: R$ 26.400,00

Lote: 05
Unidade: Cj
Consumo estimado anual: 72
Descrição: Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 277,77
Valor total: R$ 19.999,44

Lote: 06
Unidade: Cj
Consumo estimado anual: 72
Descrição: Conjunto refeitório infantil, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 20.160,00

Ata de Registro de Preços n.° 534/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Atibaia, 21 de Dezembro de 2.011.
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Lote: 03
Unidade: Cj
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Conjunto Infantil Hexagonal composto de mesa e 6 (seis) cadeiras, multicolors.
Marca: Desk
Valor unitário: R$ 753,00

Poder Executivo

Valor total: R$ 180.720,00

PROCESSO N.º 36.926/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas montadas, para distribuição às famílias carentes do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 535/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Atibaia, 26 de Dezembro de 2.011.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Lote: 01
Unidade: Und
Consumo estimado anual: 4.800
Descrição: Cestas básicas montadas contendo: - 02 Pct Leite em pó integral instântaneo, pacote ou lata contendo 400grs. Marca: Romano. - 01 Pct Farinha de mandioca torrada, com 500grs, tipo 01. Marca: Gabi. - 01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, grupo polido. Marca: Exato. - 03 kg Feijão carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, embalagem contendo 01Kg. Marca: Dona pepa. - 05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas. - 03 Lt Óleo de soja refinado, lata/Pet contendo 900ml. Marca: Concórdia. - 01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Marca: Paulista. - 01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Marca: Paulista. - 01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Marca: Moc. - 01 Lata Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350grs a 400grs. Marca: Bonare. - 01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. Marca: Paraná. - 01 Pct Fubá fino, embalagens com 500grs. Marca: Zanin. - Embalagem final: Fardo plástico reforçado.
Valor unitário: R$ 45,99
Valor total: R$ 220.752,00

PROCESSO N.º 39.541/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 536/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Atibaia, 26 de Dezembro de 2.011.
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA ME

Item: 02
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Municipio estampado no lado superior direito.
Valor unitário: R$ 0,084
Valor total: R$ 420,00

Item: 03
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: SE
Descrição: Talão de Multa AIT. Elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo no processo. Confecção de Talão de Multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1ª branca/azul, 2ª verde/azul com numeração inicial, com Brasão do Município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário.
Valor unitário: R$ 2,39
Valor total: R$ 11.950,00

PROCESSO N.º 23.422/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de mapa turístico, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 537/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Atibaia, 26 de Dezembro de 2.011.
Empresa: HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP

Item: 01
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: SE
Descrição: Mapa turístico formato aberto: 640mm x 450mm, formato fechado: 230mm x 160mm, impressão: 4x4, papel couchê fosco 115g/m², acabamento: refile final, 3 dobras, sendo 10.000 x 5 modelos com entradas em datas diferentes.
Valor Unitário: R$ 0,53
Valor Total: R$ 26.500,00

PROCESSO N.º 30.979/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 538/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Atibaia, 26 de Dezembro de 2.011.
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Item: 01
Consumo estimado anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Exame Clínico Odontológico 75g/m2 bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,78
Valor Total: R$ 834,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial 63g/m2 autocopiativo bloco 50 folhas x 3 vias, sendo a 1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa.
Valor Unitário: R$ 7,95
Valor Total: R$ 2.385,00

Item: 03
Consumo estimado anual: 300
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno PEA. Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,58
Valor Total: R$ 174,00

Item: 04
Consumo estimado anual: 500
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita B azul talão com 50 folhas. Notificação de receita B (receituário azul) de acordo com a portaria 344/98 – talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas

Poder Executivo

sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63g/m2.
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 210,00

Item: 05
Consumo estimado anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Planilha de casos de diarréia 63g/m² bloco 50 folhas planilha de casos de diarréia tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas 50x1, papel branco, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,68
Valor Total: R$ 34,00

Item: 06
Consumo estimado anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Planilha de movimentação diária de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m², 1x0 impressão cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,63
Valor Total: R$ 31,50

Item: 07
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias. papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63g/m2, 1x0 (cor preto).
Valor Unitário: R$ 1,62
Valor Total: R$ 9.720,00

Item: 08
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência 63g/m2 bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,98
Valor Total: R$ 1.960,00

Item: 09
Consumo estimado anual: 50
Unidade: BL
Descrição: Relatório mensal de distribuição de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas, tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m2, impressão 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,68
Valor Total: R$ 34,00

Item: 10
Consumo estimado anual: 500
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório 63g/m2 bloco com 50 folhas (odontológico – programa de saúde bucal) 50x1, tamanho85x75mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 85,00

Item: 11
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) bloco com 100 folhas 100x1, tamanho215x105mm, 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,88
Valor Total: R$ 2.640,00

Item: 12
Consumo estimado anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 210x300, 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor Unitário: R$ 1,29
Valor Total: R$ 258,00

Ata de Registro de Preços n.° 539/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Atibaia, 26 de Dezembro de 2.011.
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA – ME.

Item: 13
Consumo estimado anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Endoscopia 63g/m2 bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,75
Valor Total: R$ 150,00

Item: 14
Consumo estimado anual: 500
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Raio X 63g/m2 bloco com 50 folhas. 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 300,00

Item: 15
Consumo estimado anual: 200
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia 63g/m2 bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 100,00

PROCESSO N.º 32.064/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 540/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Atibaia, 27 de Dezembro de 2.011.
Empresa: VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: GL
Consumo estimado anual: 10.650
Descrição: Galão de água mineral natural (galão de 20 litros).
Marca: Atibaia
Valor unitário: R$ 4,50
Valor total: R$ 47.925,00

PROCESSO N.º 31.550/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 541/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Atibaia, 27 de Dezembro de 2.011.
Empresa: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Item: 01
Consumo estimado anual: 60.000
Unidade: SE
Descrição: Capa de processo verde, impresso em cartolina – 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329mm aberta e 250 x 329mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,39
Valor total: R$ 23.400,00

PROCESSO N.º 30.995/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretarias Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 542/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2012).

Poder Executivo

Atibaia, 28 de Dezembro de 2.011.
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Item: 01
Consumo estimado anual: 500
Unidade: BL
Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas. Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 350,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão controle de programa 240g/m². Cartão Controle de Programa, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,07
Valor total: R$ 700,00

Item: 05
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão de resultado de Eletrocardiograma 240g/m2. tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,09
Valor total: R$ 360,00

Item: 06
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240g/m2. tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,09
Valor total: R$ 450,00

Item: 07
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Adulto azul 240g/m2 tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,05
Valor total: R$ 1.500,00

Item: 08
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Infantil amarelo 240g/m2 tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,05
Valor total: R$ 1.000,00

Item: 09
Consumo estimado anual: 500
Unidade: BL
Descrição: Declaração de Comparecimento 63g/m2 bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 350,00

Item: 14
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Ambulatorial 63g/m2 bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 190x105mm, papel jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,80
Valor total: R$ 800,00

Item: 15
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Médico Evolução Clínica 63g/m2 bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto).
Valor unitário: R$ 2,70
Valor total: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.° 543/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2012).
Atibaia, 28 de Dezembro de 2.011.
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA - ME

Item: 03
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão da Gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240g/m2,3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,20
Valor total: R$ 600,00

Item: 13
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Ficha B – Acompanhamento de Gestantes, tamanho 295x210mm, 75g/m2, 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,08
Valor total: R$ 160,00

Item: 16
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Controle do Uso de Medicamento 240g/m2, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,10
Valor total: R$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.° 544/11
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2012).
Atibaia, 28 de Dezembro de 2.011.
Empresa: L W B INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

Item: 04
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção dst/hiv 75g/m2, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto).
Valor unitário: R$ 0,07
Valor total: R$ 350,00

Item: 10
Consumo estimado anual: 60.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope Administrativo Tipo Vai-Vem. Impresso 1x1 frente e verso, cor preto, 350x250mm, gramatura 110g/m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. sistema lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor unitário: R$ 0,20
Valor total: R$ 12.000,00

Item: 11
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário 360x260mm 110g/m2 tipo saco Kraft natural tamanho 360x260mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,12
Valor total: R$ 3.600,00

Item: 12
Consumo estimado anual: 50.000
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário da Família 240x340mm 110g/m2 tipo saco Kraft natural tamanho 240x340mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,10
Valor total: R$ 5.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 36.173/11 - Pregão Eletrônico n.º 169/11 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 28 e 37/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 169/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., para os lotes: 01 no valor unitário de R$ 0,69; 02 no valor unitário de R$ 0,02; 12 no valor unitário de R$ 0,009 e 17 no valor unitário de R$ 0,033. AMBIOTON IMPORTADORA LTDA., para os lotes: 04 no valor unitário de R$ 30,00 e 05 no valor unitário de R$ 47,10. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes: 08 no valor unitário de R$ 2,30 e 09 no valor unitário de R$ 0,899. DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes: 10 no valor unitário de R$ 0,107 e 11 no valor unitário de R$ 0,11. PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., para o lote 18 no valor unitário de R$ 4,20. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para os lotes: 19 no valor unitário de R$ 1,34 e 20 no valor unitário de R$ 0,163. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 21 no valor unitário de R$ 0,039. Os lotes 03, 06, 07 e 14 foram DESERTOS e os lotes 13, 15 e 16 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de dezembro de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 28 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 39.419/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10 – DESPACHO – Vistos, **INDEFIRO** o aditamento referente a realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 564/10, junto à empresa **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, do processo em referência, tendo em vista que a data da proposta do requerente (06/12/10) quando da participação do certame licitatório se deu após a data da Convenção Coletiva do Trabalho, protocolada no Minstério do Trabalho em 30/04/2010, ou seja, já tinha conhecimento dos valores dos salários dos empregados dos serviços que iria ofertar, tanto dos anos de 2010 quanto de 2011, conforme parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 1.741. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "Jerônimo de Camargo"**, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 28 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 41.503/11 - Pregão Eletrônico n.º 161/11 - Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de berços, bebê conforto, cadeirão e colchões com capa (colchonetes), destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 161/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP., para o lote 01 no valor unitário de R$ 134,90 e para o lote 03 no valor unitário de R$ 105,90. DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS LTDA ME., para o lote 02 no valor unitário de R$ 201,00. VIBEL COMERCIAL LTDA., para o lote 04 no valor unitário de R$ 51,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de dezembro de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 29 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PROCESSO N.º 20.333/11
LEILÃO Nº 003/11
OBJETO: Alienação de botijões de gás apreendidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da Comissão Permanente de Leilões e Bens Inservíveis nº 355/11, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o lote nº 01 arrematado por R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) pelo Sr. Tiago Umberto Soranz.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 de Dezembro de 2011.

JOSÉ BERNARDO DENIG
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 35.150/2011 - Pregão Eletrônico n.º 163/2011 - Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza lista 04/11, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 441/489), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico

Poder Executivo

n.º 163/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA., para o lote 02 (R$ 11,18), lote 06 (R$ 7,50), lote 08 (R$ 11,00) e lote 11 (R$ 19,26); RODRIGO TONELOTTO – EPP ., para o lote 03 (R$ 24,00), lote 04 (R$ 7,79), lote 05 (R$ 1,29) e lote 10 (R$ 37,96); KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., para o lote 01 (R$ 6,30), lote 07 (R$ 6,43) e lote 09 (R$ 41,74). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de dezembro de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 29 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 36.181/2011. Pregão Eletrônico n.º 172/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos listas 26 e 30, destinados ao uso da secretaria de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 602/693), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 172/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - PRODIET FARMACEUTICA S.A., para o lote 09 (R$ 3,20); - BH FARMA COMÉRCIO LTDA., para o lote 07 (R$ 5,90); - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para o lote 04 (R$ 0,05), lote 13 (R$ 0,03), lote 22 (R$ 1,67); - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 02 (R$ 0,53), lote16 (R$ 0,08), lote 21 (R$ 0,24) e lote 24 (R$ 1,03); -DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 01 (R$ 0,071), lote 03 (R$ 0,19), lote 08 (R$ 0,099), lote 10 (R$ 0,099), lote 11 (R$ 1,15), lote 12 (R$ 0,11), lote 19 (R$ 1,678), lote 23 (R$ 1,43) e lote 25 (R$ 0,78); -CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 14 (R$ 0,509). Os lotes 05, 06, 15 e 18 foram desertos; Os lotes 17 e 20 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de novembro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 38.541/2011. Pregão Eletrônico n.º 173/2011. Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coturnos e capas de chuva, destinados aos servidores da secretaria de transportes e trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 149/150 dos autos, em virtude de erro de grafia, que registrou como deserto o Lote 3, sendo que para o presente certame não existe Lote 3, assim sendo, exclua-se o Lote 03 da Homologação. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de dezembro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de dezembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 40.277/2011. Pregão Eletrônico n.º 176/2011. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório listas 09, 10 e 11/2011, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.208/288), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 176 /2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP., para o lote 01 (R$ 1,90), lote 16 (R$ 31,00), lote 18 (R$ 1,10) e lote 20 (R$ 2,82); - RODRIGO TONELOTTO EPP., para o lote 02 (R$ 2,40), lote 03 (R$ 2,10), lote 04 (R$ 0,92), lote 05 (R$ 2,60), lote 06 (R$ 5,60), lote 07 (R$ 3,30), lote 08 (R$ 2,52) lote 09 (R$ 2,10), lote 10 (R$ 26,20), lote 11 (R$ 1,40), lote 12 (R$ 16,80), lote 13 (R$ 25,45), lote 14 (R$ 31,90), lote 15 (R$ 1,80), lote 17 (R$ 4,05) e lote 19 (R$ 1,48). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de dezembro de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 29 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 33.171/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 088/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição/por pessoa no próprio estabelecimento, destinados ao uso de diversos setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 088/11, à empresa

Poder Executivo

CHURRASCARIA FOCHEZATTO LTDA ME., no valor unitário de R$ 17,50. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias de Administração e Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de dezembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna pública a retificação do Edital na modalidade Tomada de Preços n° 01/11, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira; Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; Sistema de Administração de Patrimônio e Sistema de Controle de Frota. O Edital em inteiro teor e sua retificação estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 89,00 (oitenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 27 de dezembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA

Superintendente Interina

Campo Grande Eng. E Empreendimentos Ltda

Proc. Adm. 4387/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa – Obras(Rua Mauro Pereira de Barros – quadra I – lote 12 – Vila D. Pedro – capinação e limpeza do terreno, construção de calçada, e construção de muro e seu fechamento com Portão),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.

Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.006,95**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-

- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;

assinatura do termo de acordo.

Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.

A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Antonio Ribeiro de Carvalho

Proc. Adm. 28925/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.

Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 337,30**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-

- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;

assinatura do termo de acordo.

Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.

A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Campo Grande Engenharia e Empreendimentos Ltda

Proc. Adm. 16519/2011 - Visa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras- Rua Princesa Isabel – quadra A – lote 10 – Vila D. Pedro(capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) foi cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.

Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 667,99**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-

- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;

assinatura do termo de acordo.

Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.

A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Carlos de Garreta Sanches
Proc. Adm. 7721/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras, Rua das Figueiras – quadra D – lote 55 – Jardim dos Pinheiros(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão)** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.006,95**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Cleber Moreira de Oliveira ME
Proc. Adm. 6/1989

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – DRM**, foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 674,61**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Nivaldo Alexandre da Silva
Proc. Adm. 18040/2011 - Visa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 337,30** atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Vitor Micillo
Proc. Adm. 16914/2005

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras – Rua Antonio Laércio – quadra O – lote 19 – Jardim Brogotá(construção de Muro e seu fechamento com portão),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 223,77**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Poder Executivo

João Paulo Nunes Moreira ME
Proc. Adm. 27473/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa- Visa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 671,30**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

João Paulo Nunes Moreira ME
Proc. Adm. 24804/2011 - Visa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 674,71**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Proc. Adm. 714/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa – Obras – Praça Pio XII – (efetuar reparos na calçada, e construção de muro e seu fechamento com portão),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 559,42**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

PORTARIA Nº 985/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 02 de janeiro de 2012, a Sra. PATRICIA UEMORI SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 46.707.842-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.235.698-44, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 879/2011 - SRH, no emprego de Assessor I, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 986/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, o Sr. DANIEL BORGHI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 987/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 30 de dezembro de 2011, o Sr. JUAREZ MUNHOZ PICERNI, portador da cédula de identidade RG nº 7.591.578-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.438.508-34, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 661/2010 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 02 de janeiro de 2012, o Sr. LUIZ CARLOS CAMILLO, portador da cédula de identidade RG nº 5.921.790 e inscrito no CPF/MF sob o nº 696.846.428-49, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de dezembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1348 – Ano XV, de 28/12/2011 – Lei nº 4.057, de 27 de dezembro de 2011

onde se lê:

Proc. 8.627/2010

leia-se:

Proc. 3210/2010

(Proc. Nº 1.699/69)

D E C R E T O N° 6.637
de 29 de dezembro de 2011

Estabelece os valores das tarifas de esgotos a serem cobrados pelos serviços prestados pelo SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, na forma da Lei Complementar n.º 621, de 22 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão legal inserta no art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 621, de 22 de dezembro de 2010;

Considerando que a fixação dos preços dos serviços públicos e de utilidade pública é de competência exclusiva do Poder Executivo;

Considerando que os preços públicos devem ser fixados objetivando a justa remuneração;

Considerando que o serviço de coleta e tratamento de esgotos identifica-se com o preço público, cuja fixação é resultante da apropriação de todos os componentes de custos e investimentos;

Considerando que na remuneração dos serviços públicos envolvidos na prestação de serviços relativos à coleta e tratamento de esgotos foram observadas as diretrizes do art. 46, do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º As tarifas devidas ao SAAE por conta da prestação dos serviços de coleta e tratamento do esgoto obedecerão critérios de classes e faixas de consumo, passando a vigorar, a partir de 15 de janeiro de 2012, os preços abaixo:

§ 1º RESIDENCIAL SOCIAL:

FAIXA CONSUMO	TARIFA R$
0 a 10 m³	10,35 p/mês
11 a 20 m³	1,47 p/m³
21 a 50 m³	2,43 p/m³
Acima de 50 m³	3,47 p/m³

§ 2º RESIDENCIAL ESPECIAL:

FAIXA CONSUMO	TARIFA R$
0 a 10 m³	14,38 p/mês
11 a 20 m³	2,35 p/m³
21 a 50 m³	3,77 p/m³
Acima de 50 m³	4,70 p/m³

§ 3º RESIDENCIAL PADRÃO:

FAIXA CONSUMO	TARIFA R$
0 a 10 m³	14,38 p/mês
11 a 20 m³	2,16 p/m³
21 a 50 m³	3,56 p/m³
Acima de 50 m³	4,36p/m³

§ 4º RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO/SERVIÇO:

FAIXA CONSUMO	TARIFA R$
0 a 10 m³	15,82 / mês
11 a 20 m³	2,59 / m³
21 a 50 m³	4,15 / m³
Acima de 50 m³	5,17 / m³

§ 5º COMERCIAL:

FAIXA CONSUMO	TARIFA R$
0 a 10 m³	24,12 p/mês
11 a 20 m³	3,23 p/m³
21 a 50 m³	5,52 p/m³
Acima de 50 m³	7,99 p/m³

§ 6º INDUSTRIAL:

Poder Executivo

FAIXA CONSUMO ..... TARIFA R$
0 a 10 m³ ..... 30,35 p/mês
11 a 20 m³ ..... 3,92 p/m³
21 a 50 m³ ..... 6,59 p/m³
Acima de 50 m³ ..... 7,99 p/m³

§ 7º PÚBLICO:

FAIXA CONSUMO ..... TARIFA R$
0 a 10 m³ ..... 30,35 p/mês
11 a 20 m³ ..... 3,71 p/m³
21 a 50 m³ ..... 6,24 p/m³
Acima de 50 m³ ..... 7,57 p/m³

§ 8º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se enquadrados na:

I - Categoria Residencial Social: imóveis, devidamente cadastrados, que atenderem integralmente aos seguintes requisitos:

1 - residência unifamiliar (uma economia/ domicílio);
2 - imóvel com até 60 m², com padrão cadastrado como precário;
3 - consumir até 15 m³ água / mês (média dos últimos 11 meses);
4 - consumir até 120 kwh/mês de energia elétrica;
5 - possuir uma renda per capita de até R$ 90,00 (noventa reais), limitada a uma renda familiar total de até 03 salários mínimos;
6 - inexistência de débitos junto ao SAAE;
7 - adequação da ligação de água aos padrões do SAAE.

II - Categoria Residencial Especial: imóveis com piscina, condomínios e conjuntos vila.

III - Categoria Residencial Padrão: imóveis que não se enquadrem em nenhuma das categorias previstas nos incisos I e II, deste artigo.

IV - Categoria Comercial: imóveis destinados a fins comerciais e profissionais.

V - Categoria Industrial: imóveis destinados à indústria.

VI - Categoria Pública: imóveis ocupados por quaisquer entes públicos.

VII - Categoria Residencial com pequeno comércio/serviço: imóveis com utilização mista para residência e pequeno comércio ou serviços.

§ 9º A coleta e tratamento de esgotos mínimo será de 10 metros cúbicos, correspondente a 1ª faixa de consumo, acima descrita, independentemente da efetiva utilização.

Art. 2º O esgoto coletado e não tratado terá redução de 20% (vinte por cento) no valor das tarifas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de dezembro de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira –
SUPERINTENDENTE INTERINA DO SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.699/69)

D E C R E T O N° 6.638
de 29 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 101, I, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a menção legal inserta nos arts. 11 e 12, ambos da Lei n.º 4.032, de 16 de setembro de 2011;

Considerando a previsão da Lei n.º 4.044, de 11 de novembro de 2011, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE celebrar, na modalidade de concessão administrativa, parceria público-privada para a prestação de serviços de esgotamento sanitário no Município de Atibaia,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceira Público-Privadas, nos moldes da legislação vigente.

Art. 2º São nomeados membros integrantes do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceira Público-Privadas:

José Benedito da Silveira
Secretário Municipal de Administração

Mário de Camargo Sobrinho
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Wilson de Paula Filho
Secretário Municipal de Governo

Roberto Rolli
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente Interina do SAAE

Art. 3º Os membros do Conselho Gestor serão considerados empossados na data de vigência deste Decreto.

Art. 4º Pelo exercício de quaisquer atividades no Conselho Gestor não será devida nenhuma remuneração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2011.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de dezembro de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira –
SUPERINTENDENTE INTERINA DO SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 22 A 28 DE DEZEMBRO/2011

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
37.025/11	Carlos Roberto de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
37.601/11	Carlos Roberto de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
47.635/11	Fabiana Uckus	Cíntia Andrea Munaro
35.199/11	Robert Othmar	Cristiane Audi de Paula
39.239/11	Manuel de Andrade	Diwald Demétrio Pantarotto
47.587/11	Chan Jan San	Marcia Mitie Ishikawa Tricoli
47.550/11	Sociedade de Advogados Avanço	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
23.484/11	Neuza Rodrigues Vieira	Marcos Francisco Basílio
32.179/11	Lázaro Natalino dos Santos	Marcos Francisco Basílio
39.760/11	José Carlos Parente de Sousa	Mário Lúcio Alves
47.543/11	Providência Administradora de Bens, Incorp. e Agroflorestal Ltda.	Mauro Pizzolotto
45.850/11	C&K Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Moacyr Zanoni Júnior
45.848/11	C&K Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Moacyr Zanoni Júnior
45.844/11	C&K Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Moacyr Zanoni Júnior
28.978/11	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
46.143/11	Marcio José Calegari	Renato Sprengel Jr.
47.804/11	Ricardo Costa Gomes	Renato Sprengel Jr.
07.933/00	José Mariano Boratino	Rogério Ribeiro da Silva
47.505/11	Edson Alvaro Cordeiro e ou	Sérgio Orenstein Glória
47.502/11	Debelak Serviços Automotivos Ltda	Sérgio Orenstein Glória

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400

Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/12 a 03/01/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2011: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4243/06 – Marcia Avelino Barbosa ME – Lanchonete
Proc. 12373/09 – Maria dos Anjos Almeida de Lima ME – Restaurante
Proc. 0401/95 – Benedita Rosa Mendes ME – Lanchonete
Proc. 0114/95 – Antonio Anselmo Abrahão – Barbeiro
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda – Panificadora
Proc. 6190/05 – Audilei Apdo. Arantes ME – Panificadora
Proc. 0077/95 – Maria Nalba Oliveira Silva ME – Lanchonete
Proc. 5193/08 – Cintra & Oliveira Mercearia Ltda ME – Mercearia
Proc. 39210/11 – Cantina Saúde e Sabor Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4068/07 – Nilza Apda. Da Cunha Restaurante – Restaurante
Proc. 2258/03 – Poly Gás Comércio de Gás e Água – Com. Gás e Água
Proc. 1632/03 – Artigos Mix Comercial Ltda EPP – Com. Varej. Bebidas
Proc. 0058/97 – Gelo Mania Industria e Comércio Ltda – Fabricação de Gelo
Proc. 0402/95 – Olívia Andrelina Candido ME – Lanchonete
Proc. 1813/08 – Armazem Pimenta Eventos Corporativos Ltda ME - Restaurante
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 0714/03 – JJ Bar e Mercearia Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 41667/11 – Maria Edleide Balbino Atibaia ME – Restaurante
Proc. 0359/95 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria
Proc. 1583/95 – Atacado de Doces Cezar Paraiso Ltda EPP – Com. Atac. Chocolates
Proc. 25143/11 – Makiteen Temakeria Ltda ME – Bares
Proc. 0625/95 – Odair do Prado Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0312/95 – Bar e Mercearia Dois Irmãos Atibaia – Lanchonete
Proc. 1003/95 – Benedito Antonio de Lima Atibaia Jardim ME – Lanchonete
Proc. 0079/95 – Marlene Tateyama Porfirio Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 21020/11 – Stillo Refeições Coletivas Ltda – Preparos de Alimentos
Proc. 1556/08 – PV Sakuma ME – Lanchonete
Proc. 0500/01 – Enizabel Cristina Granda de Jesus ME – Bar
Proc. 0380/95 – Sonia Maria Posso de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 24292/11 – Comercial Frango Assado Ltda – Restaurante
Proc. 6145/06 – Mercado Country Ltda EPP – Restaurante
Proc. 2600/08 – Lanchonete e Bar Major Felipe Ltda – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 16736/10 – Tecnol Tecnica Nacional de Óculos Ltda – Com. Varej. Artigos de òtica
Proc. 3351/04 – Kim Cosméticos e Perfumaria Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos
Proc. 1957/96 – Monica Nazare de Souza ME – Saneantes e Domissanitários
Proc. 1118/98 – Look Industria de Armações de Óculos Ltda – Indústria de Armações
Proc. 47795/11 – Maison Des Fleurs Estética Ltda ME – Cosméticos e Perfumaria

c) Área de Odontologia
Proc. 0207/97 – Luciane Peloso Reis – Cons. Odontológico
Proc. 0207/97 – Luciane Peloso Reis – Equipamento RX
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Consultório
Proc. 0388/97 – Márcia Ishikawa – Equipamento de RX
Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Consultório
Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Equipamento
Proc. 39159/11 – Sid. Dos Trab. Ind. Com. Const. Mob. Itatiba e Região – Consultório
Proc. 39159/11 – Sid. Dos Trab. Ind. Com. Const. Mob. Itatiba e Região – RX
Proc. 0476/97 – Roberto Vizgaudis – Consultório
Proc. 2782/99 – Antonio Luiz Pereira de Souza – Consultório
Proc. 0522/97 – Carlos Hermínio Martelli – Consultório
Proc. 0522/97 – Carlos Hermínio Martelli – Equipamento RX
Proc. 1841/98 – Mauro Henrique Rolin de Souza – Consultório
Proc. 1841/98 – Mauro Henrique Rolin de Souza – Equipamento RX
Proc. 0521/97 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório
Proc. 0521/97 – Tane Rose Martelli Silveira – Equipamento RX

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4352/04 – Lidia Setsuco Yanagui Teixeira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 47856/11 – Berçario e Hotelzinho Arca de Noé Ltda ME – Berçario
Proc. 1448/95 – Celson Donizetti Leopoldino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1638/95 – Gilberto Leonel Patrício Leite – Salão de Cabeleireiro
Proc. 45904/11 – Camila Brigida Turra – Atividades de Condicionamento Físico
Proc. 4085/01 – Thereza Cizuco Matsuoka – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0969/07 – Sandra Regina Badiali Minarelli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20370/10 – Helena Gonçalves Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1736/97 – Cristina Tomoni Nakano – Salão de Cabeleireiro
Proc. 40418/09 – Flamil Com. Serviços Funerários – Serviços Funerários
Proc. 3851/07 – Flamil Com. Serviços Funerários – Serviços Funerários
Proc. 28570/11 – Maria do Socorro Paulino Rolim – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1896/96 – Funerária San Marco Ltda – Serviços Funerários

e) Área de Medicina
Proc. 23622/11 – Sheila Satie Takeshita – Nutricionista
Proc. 3239/08 – Joyce Dividino Matsumoto – Fonoaudiologa
Proc. 0579/98 – João Quirici – Clínica Tipo I
Proc. 34196/11 – Katia Soraia Gimenez Valvezan – Consultório Psicologia
Proc. 10302/11 – Maria de Fátima Moraes de Carvalho Gonzaga – Psicologia
Proc. 9388/10 – Daniela Dahi Brizzante da Silveira – Fonoaudiologa
Proc. 0712/01 – Martinelli Co. De Mat. Med. Hosp. E Odontológico – Com. Artigos Médicos
Proc. 5088/08 – Juliano Rodrigues Afonso – Psicologia
Proc. 1155/99 – Valquiria Ap. Cintra Tricoli – Psicologia
Proc. 29548/11 – Marina Apda. De Moraes - Estética
Proc. 44187/11 – Marcelo Martins Cana – Consultório

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 0236/98 – Edmar Rocha e Silva ME –

Atos da Vigilância Sanitária

Com. Ração e Aves

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0068/98 – Cassia Romano Cassab Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 46689/11 – DEFERIDO Prazo 04/01/12
Proc. 5517/02 – Espetinhos Alvinópolis Ltda ME – Lanchonete – Prot. 47788/11 – DEFERIDO
Proc. 46062/11 – Conceito Utilidades Domésticas Ltda – Conveniências Lanchonete e Cafeteria – Prot. 4717/11 – DEFERIDO Prazo para encerramento das atividades
Proc. 0075/95 – RCL Camping e Turismo Ltda ME – Bar e Restaurante – Prot. 46718/11 – DEFERIDO
Proc. 11499/09 – Neusa Rabachini Araujo Restaurante ME – Restaurante – Prot. 46451/11 – DEFERIDO
Proc. 7455/10 – Pizzaria Gourmet Ltda – Pizzaria – Prot. 46545/11 – DEFERIDO
Proc. 0565/03 – Portão da Montanha Lanchonete e Restaurante Ltda ME – Lanchonete – Prot. 47904/11 – DEFERIDO
Proc. 0240/95 – Ricardo Cardoso do Prado ME – Lanchonete – Prot. 46917/11 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2132/96 – Espetão de Atibaia Carnes e Rotisserie Ltda ME – Açougue – AI 12081 Por descumprir atos emanados das autoridades competentes, visando a aplicação da legislação pertinente
Proc. 0212/03 – Edil Estevam da Silva Junior ME – Restaurante – AI 10815 Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc. 25143/11 – Makiteen Temakeria Ltda ME – Restaurante – AI 11517 Por não apresentar a documentação solicitada
Proc. 25143/11 – Makiteen Temakeria Ltda ME – Restaurante – AI 11518 Por não cumprir os critérios de boas práticas para a manipulação de alimentos
Proc. 48699/11 – Maria de Lima Leandro e Cia Ltda – Bar e Restaurante – AI 11523 Por não possuir licença de funcionamento para atividade desenvolvida
Proc. 43673/11 – Tamara Guimarães Filho – Mercearia – AI 11680 Por não possuir licença de funcionamento
Proc. 35703/11 – Alves & Santos Filho Com. De Alimentos Ltda ME – Rotisseria – AI 10583 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 35703/11 – Alves & Santos Filho Com. De Alimentos Ltda ME – Rotisseria – AI 10584 Por não apresentar a documentação exigida pelas autoridades sanitárias
Proc. 33650/11 – Eduardo da Costa Pereira – Pizzaria – AI 12072 Por não requerer a licença para atividade exercida
Proc. 39897/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – AI 11514 Por não requerer a licença de funcionamento para exercício de 2010
Proc. 39891/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – AI 11515 Por não requerer a licença de funcionamento para exercício de 2011
Proc. 39887/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – AI 11516 Por não comunicar a alteração de atividade do estabelecimento

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 40068/11 – José Genova Neto – Pesqueiro – AIPM 12171
Proc. 2736/01 – Leo Tennis Comercial Ltda ME – Lanchonete – AIPM 12061
Proc. 38313/11 – Matt´s Gelados Ltda EPP – Fábrica de Sorvetes – AIPM 12062
Proc. 33650/11 – Eduardo da Costa Pereira – Pizzaria – AIPM 11939
Proc. 39887/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – AIPM 11958
Proc. 39891/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – AIPM 11957
Proc. 39897/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – AIPM 11956

e) Área de Medicina
Proc. 44788/11 – Clinica Atibaia Tratamento Especializado para Dependentes Quimicos Ltda – Clínica Dependentes Químicos – AIPM 12049

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 33650/11 – Eduardo da Costa Pereira – Pizzaria – NRM 5177
Proc. 39887/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – NRM 6021
Proc. 39891/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – NRM 6022
Proc. 39897/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – NRM 6023

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 32798/10 – LF de Almeida Souza ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3572/07 – Thiago de Souza Coelho ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4152/07 – Cafeteria Moraes Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 8135/09 – Adriano Marcelo Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4057/08 – Emporio Vila Cafe Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 7455/10 – Bartira Sales Teixeira ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 5421/03 – Biolumis Internacional Industria de Medicamentos S/A – Fabricação Medicamentos – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1551/95 – Valdineia Aparecida de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3502/99 – Ivanilde Aparecida de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 2417/01 – Celso Garcia Rodrigues – Consultório – Encerramento das Atividades
Proc. 0467/97 – Nasser Sabbag – Consultorio – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 22180/09 – Patrícia Aoki Lote Castilho – Fisioterapia – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 33967/11 – Restaurante Peixe D` Água Ltda ME – Restaurante – AI 12298
Proc. 44769/11 – Andreia Xavier Leonardo – Ambulante – AI 11521
Proc. 4577/08 – Nutrim Sistemas de Alimentação Ltda – Cozinha Industrial – AI 10823
Proc. 4577/08 – Nutrim Sistemas de Alimentação Ltda – Cozinha Industrial – AI 10824

Atos da Vigilância Sanitária

e) Área de Medicina
Proc. 43832/11 – Hospital Novo Atibaia S/A – Produtos data expirada – AI 10790

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 33650/11 – Eduardo da Costa Pereira – Pizzaria – NRM 5177
Proc. 39887/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – NRM 6021
Proc. 39891/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – NRM 6022
Proc. 39897/11 – Herbert Lopes Martins ME – Bar e Lanchonete – NRM 6023

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 5180/03 – D Pedro Empreendimentos Imobiliários – Captação de água – Baixa de Responsabilidade Técnica: Antonio Bonini Neto CRQ 4404250

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 48610/11 – Edmar Rocha e Silva ME – Com. Varej. Animais – Assunção de Responsabilidade Técnica: Cibele Corbari Sanches CRMV SP 10564

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 13/12/2011 – Parque Residencial Itaguaçu
Proc. CCZ 219/11 – Cão – Fêmea – Marrom – Médio – SRD – Adulto – Doente

Data da Apreensão: 13/12/2011 – Centro
Proc. CCZ 218/11 – Cão – Fêmea – Preta – Pequena – SRD – Adulto – Doente

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 36781/11 – Rua Presidente Vargas – Despejo incorreto de água servida – Solucionado
Proc. 46237/11 – Rua Guanabara – Fossa vazando – TCA
Proc. 40876/11 – Rua Com. Edson L Rizzo – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 39908/11 – Rua Margarida – Acumulo de lixo – Orientações
Proc. 43207/11 – R. Mauá – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 38917/11 – Av. Albertina Mielli Pires – Residência mato alto – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 46728/11 – R. Alberto S Telles – Pizzaria/ Vidro em pizza – Será acompanhado pelo processo da empresa
Proc. 45399/11 – Av. Jeronimo de Camargo – Produto vencido – Não Constatado
Proc. 45399/11 – Av. Jeronimo de Camargo – Açougue não exposto – Será acompanhado pelo Processo mãe
Proc. 42333/11 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Comida estragada – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 45874/11 – Av. Jeronimo de Camargo – Criação de suinos – Em Andamento
Proc. 47358/11 – R. 27 junho – Cães condições inadequadas – Orientações
Proc. 47910/11 – R. Silvio A Soares – Cães condições inadequadas – Não existe numero indicado
Proc. 46984/11 – Rua Mauá – Cachorro livre acesso rua – TCA + Orientações
Proc. 46935/11 – Rua Olinda – Roedores no local – Local incluído no programa de desratização
Proc. 46909/11 – Av. São João – Gato machucado – Animal não localizado
Proc. 46640/11 – Rua dos Pires – Recolhimento cães – Não recolhido/Veio a óbito
Proc. 46818/11 – Rua Jaguaribe – Cão agressivo – Animal preso/Não constatado motivo reclamação
Proc. 39562/11 – Av. Dona Gertrudes – Infestação de Lesma – Solucionado
Proc. 45479/11 – R. Mauá – Escorpiões – Solucionado
Proc. 44112/11 – Rua Josias Rocha – Cadela machucada – Não Localizado
Proc. 46421/11 – Rua 6 – Cão doente – Não Localizado
Proc. 34926/11 – Rua Maria Aduzinda Neto – Pombos – Solucionado
Proc. 42362/11 – Rua Tóquio – Cães/Falta de Higiene – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 45641/11 – Levi Bartolomeu Gonçalves – AI 10532 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 39380/11 – José Armando Netto – Esgoto – AIPM 10993
Proc. 45649/11 – Marco Antonio da Silva Saboia – Casa abandonada – AI 11718 Piscina sem tratamento adequado
Proc. 46147/11 – Vinicius Napoleão Rodrigues Valle – AI 10531 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 8398/11 – Ana Paulina de Jesus – AI 11720 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 46030/11 – AGS Participações Ltda – Acumulo de água parada – AI 10529
Proc. 34447/11B – Tratornishi Mecanica Ltda – AI 11717 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 34447/11 – JC Nishiguti ME – AIPM 10992
Proc. 39859/11 – Antonio Pereira Medrado – AI 10530 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica

c) Área de Zoonoses
Proc. 43368/11 – Sara Pedroso Delabate – Cão agressivo – AI 11721

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Resp. Setor Adm. e Protocolo VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Bom Jesus dos Perdões

Ata nº 001/2.011 de 17/02/2.011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível
Valor estimado lote 01 – R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), por litro
Valor estimado lote 02 – R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), por litro
Valor estimado lote 01 – R$ 1,95 (um real de noventa e cinco centavos), por litro
Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 22 de março de 2011
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 004/2010.**

Ata nº 002/2.011 de 24/03/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: CLOVIS ATACADISTA LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits Escolares
Valor estimado lote 01 – R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Valor estimado lote 02 – R$ 241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Valor estimado lote 01 – R$ 156,50 (cent6o e), por litro
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 004/2010.**

Ata nº 003/2.011 de 10/03/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mochilas Escolares
Valor unitário estimado - lote 04 – R$ 18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2010**.

Ata nº 004/2.011 de 20/04/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município.
Item 01 – R$ 1,67, Item 05 – R$ 1,29, item 14 – R$ 1,09, item 15 – R$ 5,98, item 19 R$ 2,69, item 21 – R$ 3,95, item 25 – R$ 2,70, item 26 – R$ 1,89, item 29 – R$ 1,89, item 31 – R$ 2,00, item 37 – R$ 1,13, item 39 – R$ 3,14, item 40 – R$ 0,73, item 43 – R$ 3,19 e item 44 – R$ 0,79
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2011**.

Ata nº 005/2.011 de 20/04/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município.
Item 03 – R$ 11,15, Item 06 – R$ 3.80, item 07 – R$ 2,45, item 08 – R$ 4,50, item 09 R$ 5,00, item 10 – R$ 2,90, item 12 – R$ 2,55, item 13 – R$ 1,00, item 16 – R$ 2,80, item 17 – R$ 2,72, item 18 – R$ 4,25, item 20 – R$ 1,00, item 23 – R$ 1,80, item 28 – R$ 3,30, item 30 – R$ 4,00, item 32 – R$ 2,45, item 36 – R$ 2,70 e item 41 – R$ 4,75
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2011**.

Ata nº 006/2.011 de 17/05/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios **(HORTIFRUTIGRANJEIROS)** destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município.
Valor: Maior desconto percentual apresentado no certame, 0,2% (zero vírgula dois por cento) de desconto sobre a Tabela Oficial CEAGESP
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 004/2011**.

Ata nº 007/2.011 de 23/05/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **OXILUZ COMERCIAL LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 4000 M³ (quatro mil metros cúbicos) de **OXIGÊNIO MEDICINAL** para uso na Unidade Mista de Saúde
Valor: R$ 9,55 (nove reais e cinqüenta e cinco centavos) por m³.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 006/2011**.

Ata nº 008/2.011 de 23/05/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL RADIOGRAFICO**, para uso na Unidade Mista de Saúde
Valor Global: R$ 34.149,84 (trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 005/2011**.

Ata nº 009/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios destinado ao uso da Merenda Escolar.**
Valor: Item 34 - R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 002/2011**.

Ata nº 010/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 13 - R$ 4,60, item 14 – R$ 7,60, item 16 – R$ 4,32, item 17 - R$ 8,50
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 011/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **JBS S/A**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 02 - R$ 8,30, item 11 – R$ 9,30, item 12 – R$ 9,80
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 012/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 01- R$ 15,00
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 013/2.011 de 07/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios (CARNE) destinado ao uso da Merenda Escolar e Unidade Mista de Saúde.**
Valor: Item 19 - R$ 4,65, item 20 – R$ 8,45
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 003/2011**.

Ata nº 014/2.011 de 08/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual

Bom Jesus dos Perdões

aquisição de **até 300.000 unidades de SERINGAS DESCASTÁVEIS, para um período de 12 meses, com entregas parceladas para uso na Unidade Mista de Saúde**
Valor: LOTE 01 – R$ 0,25 (zero virgula vinte e cinco centavos) e LOTE 02 – R$ 0,27 (zero virgula vinte e sete centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 007/2011**.

Ata nº 015/2.011 de 08/06/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **até 120.000 unidades de FITAS COM REAGENTES, para um período de 12 meses, com entregas parceladas para uso na Unidade Mista de Saúde**
Valor: LOTE 01 – R$ 0,20 (zero virgula vinte centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 008/2011**

Ata nº 016/2.011 de 14/07/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **F.M.SOUSA COMERCIAL -EPP**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **livros em diversas áreas, autores e editoras, para uso de diversas secretarias do município.**
Valor: 19,5% (dezenove virgula cinco por cento) de desconto sobre o valor oficial da Tabela Oficial das Editoras.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 010/2011**

Ata nº 017/2.011 de 28/09/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **BENÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO INFORMÁTICA - EPP**
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora, com fornecimento de todos os suprimentos necessários bem como manutenção no equipamento.
Valor: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por impressora de 10.000 (dez mil) cópias.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 012/2011**

Ata nº 018/2.011 de 04/10/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA - ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora, com fornecimento de todos os suprimentos necessários bem como manutenção no equipamento.
Valor: R$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais) por impressora de 5.000 (cinco mil) cópias.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 012/2011**

Ata nº 019/2.011 de 16/11/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante.
Valor: Item 1: R$ 83,50 – Item 2: R$ 92,00 – Item 4: R$ 108,50 – Item 6: R$ 108,50 – Item 7: R$ 108,50 – Item 8: R$ 469,00.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 013/2011**

Ata nº 020/2.011 de 16/11/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **ELION COMERCIAL LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante.
Valor: Item 3: R$ 3,20.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 013/2011**

Ata nº 021/2.011 de 16/11/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **PEFIL COMERCIAL LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante.
Valor: Item 5: R$ 48,80.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 013/2011**

Ata nº 022/2.011 de 23/11/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **STONE BUILDING S/A INDUSTRIAL E COMERCIO**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica.
Valor: Item 1: R$ 185,00 a tonelada.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 015/2011**

Ata nº 023/2.011 de 05/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **E C DOS SANTOS COMERCIAL - ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo, sendo o material para uso do Serviço de Odontologia do Município.
Valor: Item 01 - R$ 107,50, item 02 – R$ 34,00, item 03 – R$ 29,00, item 04 – R$ 4,00, item 05 – R$ 815,00, item 06 – R$ 59,50, item 07 – R$ 58,50, item 08 – R$ 6,40, item 09 – R$ 2.683,00, item 10 – R$ 13,29, item 11 – R$ 5,50, item 12 – R$ 27,00, item 13 – R$ 5,90, item 14 – R$ 6,30, item 15 – R$ 6,30, item 16 – R$ 6,30, item 17 – R$ 6,30, item 18 – R$ 6,30, item 19 – R$ 6,30, item 20 – R$ 6,30, item 21 – R$ 6,30, item 22 – R$ 6,30, item 23 – R$ 6,30, item 24 – R$ 6,30 e item 25 – R$ 6,30.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 016/2011**

Ata nº 024/2.011 de 05/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **E C DOS SANTOS COMERCIAL - ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo, sendo o material para uso do Serviço de Odontologia do Município.
Valor: Item 01 - R$ 5,70, item 02 – R$ 5,70, item 03 – R$ 5,70, item 04 – R$ 5,70, item 05 – R$ 5,70, item 06 – R$ 5,70, item 07 – R$ 5,70, item 08 – R$ 5,70, item 09 – R$ 5,70, item 10 – R$ 5,70, item 11 – R$ 11,50, item 12 – R$ 11,50, item 13 – R$ 11,50, item 14 – R$ 11,50, item 15 – 47,80, item 16 – R$ 36,00, item 17 – FRACASSADO, item 18 – R$ 14,50, item 19 – R$ 14,10, item 20 – R$ 545,00, item 21 – R$ 11,50, item 22 – R$ 11,50, item 23 – R$ 109,00, item 24 – R$ 125,00 e item 25 – R$ 575,00.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 017/2011**

Ata nº 025/2.011 de 16/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **E C DOS SANTOS COMERCIAL - ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo, sendo o material para uso do Serviço de Odontologia do Município.
Valor: Item 01 - R$ 18,50, item 02 – R$ 18,50, item 03 – R$ 37,00, item 04 – R$ 83,00, item 05 – R$ 29,80, item 06 – R$ 17,00, item 07 – R$ 17,00, item 08 – R$ 17,00, item 09 – R$ 2,75, item 10 – R$ 10,70, item 11 – R$ 13,80, item 12 – R$ 13,80, item 13 – R$ 16,40, item 14 – R$ 6,00, item 15 – 16,00, item 16 – R$ 5,50, item 17 – R$ 18,50, item 18 – R$ 14,80, item 19 – R$ 22,45, item 20 – R$ 39,00, item 21 – R$ 60,00, item 22 – R$ 35,00, item 23 – R$ 35,00, item 24 – R$ 35,00 e item 25 – R$ 39,00.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 018/2011**

Ata nº 026/2.011 de 16/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **E C DOS SANTOS COMERCIAL - ME**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo, sendo o material para uso do Serviço de Odontologia do Município.
Valor: Item 01 - R$ 5,40, item 02 – R$ 8,30, item 03 – R$ 2,50, item 04 – R$ 2,50, item 05 – R$ 14,90, item 06 – R$ 14,90, item 07 – R$ 14,90, item 08 – R$ 643,00, item 09 – R$ 16,80, item 10 – R$ 9,83, item 11 – R$ 9,90, item 12 – R$ 22,25, item 13 – R$ 5,25, item 14 – R$ 340,00, item 15 – 4,63, item 16 – FRACASSADO, item 17 – R$ 4,20, item 18 – R$ 14,00, item 19 – R$ 42,00, item 20 – R$ 39,50, item 21 – R$ 39,50, item 22 – R$ 39,50, item 23 – R$ 39,50,

Bom Jesus dos Perdões

item 24 – R$ 39,50 e item 25 – R$ 39,50, item 26 – R$ 39,50, item 27 – R$ 39,50, item 28 – FRACASSADO, item 29 – FRACASSADO, item 30 – R$ 1,60, item 31 – R$ 20,00, item 32 – R$ 20,00, item 33 – FRACASSADO e item 34 – R$ 12,60.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 019/2011**

Ata nº 027/2.011 de 21/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carteiras escolares para uso das Escolas Municipais.
Valor: Item 01 - R$ 299,00, item 02 – R$ 349,00
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 020/2011**

Ata nº 028/2.011 de 22/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **IRMÃOS LOPES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Básico para construção.
Valor: Item 01 - R$ 64,12, item 02 – R$ 1,05 item 03 – R$38,00, item 04 – R$ 1,40, item 05 – R$ 3,23, Item 06 - R$ 51,40, item 07 – R$ 53,40, item 08 – R$ 107,50, item 09 – R$ 41,04, item 10 – R$ 2,56, Item 11 - R$ 33,70, item 12 – R$ 73,50 item 13 – R$ 10,64, item 14 – R$ 17,00, Item 15 R$ 27,93, item 16 – R$ 8,17, item 17 – R$ 30,02, item 18 – R$ 1,12 , item 19 – 29,83.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 022/2011**

Ata nº 029/2.011 de 22/12/2011
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas de alimentos para uso dos servidores municipais.
Valor: Item 01 – R$ 101,80 por cesta básica de alimento.
Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 023/2011**

PORTARIA Nº 547/2011
de 20 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário **SERGIO CORREA GABELONI**, portador do RG: 16.292.898-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Educação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/2011
de 20 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário **IVANIR BONO**, portador do RG: 10.442.874-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Administração Geral da Educação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 035/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2007, à funcionária **CARMINA PEREIRA,** portadora do RG: 16.338.112, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 005/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2002 a 03 de fevereiro de 2007, à funcionária **GENÓRIA DA SILVA GUIMARÃES,** portadora do RG: 29.873.738-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 070/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **FARID DA SILVA ALE,** portador do RG: 8.507.098, ocupante do cargo efetivo de Hidrometrista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 552/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo,

Bom Jesus dos Perdões

usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 019/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2012 a 04 de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2002 a 07 de março de 2007, ao funcionário **MARCIO APARECIDO DA SILVA,** portador do RG: 29.594.545-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 553/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 057/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **ERMINDO PEDRO DA SILVA,** portador do RG: 5.104.288, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 103/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2006 a 27 de novembro de 2011, à funcionária **ADENILSA JOANA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG: 34.433.131-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 101/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2006 a 18 de setembro de 2011, ao funcionário **SEVERINO JOSE DA SILVA**, portador do RG: 1.847.247 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 102/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2006 a 07 de setembro de 2011, à funcionária **LUCIENE CRUZ MENDES**, portador do RG: 24.499.194-7 ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo , conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para o funcionário Sr. **Paulo Gilberto Vieira de Almeida**, RG: 19.500.412-7, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Encanador.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2011
de 26 de dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 544/2011, datada de 06 de dezembro de 2011, onde se lê: RG: 28.897.234-5, leia-se: 26.897.234-5.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro.
CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Decreto nº. 58/2011, de 29 de dezembro de 2011

"Dispõe sobre: complementa o decreto municipal nº 08/2009, proibindo a comercialização de bebidas em recipientes de vidro nas barracas com concessão de alvará".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - È proibida comercialização de bebidas em garrafas de vidro, bem como servir consumidores em copos canecas, pratos e em qualquer outro recipiente de vidro, ou de material cortante, sendo permitido exclusivamente recipientes descartáveis plásticos.

Art. 2º - A comissão responsável pela fiscalização das barracas constituída tanto pela vigilância sanitária como pela fiscalização municipal deverá certificar a venda com autuação dos comerciantes e será dada ciência ao responsável na Prefeitura Municipal pela concessão dos alvarás.

Art. 3º - A concessão do alvará, na ocorrência da violação à previsão do artigo 1º, será cassada imediatamente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões, 29 de dezembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. S. da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2011

De 22/ 12/2011

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.004, PROCESSO TC Nº 1812/026/04.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2004, Processo TC nº 1812/026/04.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2004, Processo TC nº 1812/026/04.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 2011.

Paulo S Bueno

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. S. da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2011

De 22/ 12/2011

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.005, PROCESSO TC Nº 2820/026/05.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2005, Processo TC nº 2820/026/05.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao exercício financeiro de 2005, Processo TC nº 2820/026/05.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 2011.

Paulo S Bueno

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 12/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, PAULO SEBASTIÃO BUENO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo na Lei Federal 8666/93 Lei de Licitação e Contrato, alterada pela Lei 8883/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Licitação, para julgamento das propostas constantes do processo licitatório, na modalidade de convite, processado sob nº **02/2011**:

1) Vereador Ricardo José da Costa Bruno;
2) Vereador Roberto Rosa Paulino e
3) Vereadora Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º - Para assessorar e secretariar os trabalhos da Comissão fica designado o Assessor Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 22 de dezembro de 2011.

Paulo S Bueno

PAULO SEBASTIÃO BUENO - Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/2011

De 22 de dezembro de 2011

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando que esta Câmara Municipal tem necessidade de aquisição de serviços de sistemas informatizados nas áreas de Contabilidade Pública, Protocolo e Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Controle do Legislativo;

Considerando que a contadoria desta Câmara Municipal informou que necessita dos serviços de sistemas informatizados devido à expansão das atividades legislativa;

Considerando que a contadoria desta Câmara Municipal informou a existência de numerário suficiente em caixa para atender à despesa;

DETERMINA a abertura de processo de licitação nº 02/2011 pela Câmara Municipal, em conformidade com a Lei 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94, na modalidade de Convite, tipo de licitação menor preço, referente aquisição de serviços de sistemas informatizados para a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2011.

Paulo S Bueno

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Presidente